



PORTARIA Nº 050-A/2026

**PRORROGA LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 142, da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar **Licença por motivo de doença de pessoa da família**, por um período de 90 (noventa) dias, de 26 de Janeiro de 2026 a 25 de Abril de 2026, a servidora **DULCE INES PIANISSOLLI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 26 de Janeiro de 2026.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES